PROJETO DE LEI Nº 007/2022

"Dispõe sobre a criação do Movimento Luzimangues Cidade Por um Dia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transferida as ações da Prefeitura Municipal de Porto Nacional para Luzimangues, no dia 18 de outubro, data de criação do Distrito, e comemoração de aniversário de luzimangues, instituindo o Movimento "Luzimangues Cidade por Um Dia".

Parágrafo Único. Nessa data, as ações do poder executivo e legislativo passam a se concentrar em Luzimangues, garantindo acessos rápidos aos diversos serviços oferecidos pelo poder público, como: atendimentos itinerantes de saúde, mutirão de limpeza em ruas e avenidas, desfile cívico, renegociação de tributos, palestras educativas nas escolas, emissão de documentos pessoais e serviços relacionadas a Assistência Social.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Vereador Soares Filho na Câmara Municipal de Porto Nacional/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO
Vereador

JOELMA DO LUZIMANGUES
Vereadora

JOÃO JUSTINO DA SILVA
Vereador

PIM JUNIOR
Vereador

Apresentado em
Data 14 /02 / 2022

CNPJ 04.244.263/0001-05
Av. Murilo Braga, nº 1847 - Centro – CEP 77500-000-Porto Nacional – TO
Fone/Fax: (63) 3363-1738

JUSTIFICATIVA

Projeto "Luzimangues Cidade Por um Dia"

O Distrito de Luzimangues foi criado pela lei municipal nº 1.415, de 18 de outubro de 1993. Nasceu e se desenvolveu por causa da **criação** do lago da Usina de Lajeado, sendo a maioria dos moradores pessoas vindas do extinto **distrito** de Canela, que foi inundado pelo lago da represa.

3.1 Antecedentes

A história do povoamento de Luzimangues se confunde com a própria história do município de Porto Nacional, a região vem sendo ocupada desde a primeira metade do século XIX, com uma distribuição esparsa pelo cerrado de propriedades rurais voltadas à agricultura de subsistência e à criação de gado.

Posteriormente a localidade aparece descrita como a região de "Mangues", e assume mais recentemente a curiosa denominação de "Luzimangues", fusão dos nomes dos rios Santa Luzia e Mangues. Esta região fez parte dos estudos para localização da nova capital do Estado (8), sendo declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação (9).

Com o advento da capital do Estado na margem direita do Rio Tocantins (1989), a dinâmica de ocupação na região vai sendo lentamente alterada. Em 2001 com a conclusão das obras da UHE Lajeado e o início da formação do seu reservatório, o antigo Distrito de Luzimangues foi inundado e grande parte da sua população foi transferida para um reassentamento rural.

Após o enchimento do Lago de Palmas (2001) e a construção da Ponte da Amizade e da Integração (2002), ligando Palmas a Porto Nacional, e daí interligando com Paraíso do Tocantins e à BR-153, começa a haver um crescente interesse dos proprietários de terras e do mercado imobiliário em novos loteamentos. Em 2002, a Prefeitura de Porto Nacional aprova uma lei que lhe autoriza efetuar a análise e aprovação das atividades de ocupação do solo urbano às margens do lago (10), e outra lei definindo área de expansão urbana no Distrito de Luzimangues (11). Surgem os primeiros loteamentos urbanos, sem um efetivo controle por parte do poder público — neste primeiro momento são loteamentos nas

Projeto de Lei que dispõe sobre o dia 18 de outubro, onde o Distrito de Luzimangues passa a ser cidade por um dia nos atos administrativos e Legislativo.

CNPJ 04.244.263/0001-05
Av. Murilo Braga, nº 1847 - Centro – CEP 77500-000-Porto Nacional – TO
Fone/Fax: (63) 3363-1738

Por entender a importância do Distrito de Luzimangues para a cidade de Porto Nacional e para o estado do Tocantins no seu desenvolvimento econômico social e turístico.

Aproximar a comunidade de Luzimangues das ações da Prefeitura Municipal de porto Nacional.

Fazer com que os serviços públicos sejam oferecidos na sua totalidade para atender os cidadãos e cidadãs.

Contando com a compreensão de todos os Nobres Pares, desde já peço que votem favorável, reconhecendo a importância do nosso Ilustre Distrito.

RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO
Vereador

JOELMA DO LUZIMANGUES
Vereadora

JOÃO JUSTINO DA SILVA
Vereador

PIM JUNIOR
Vereador